

PORTARIA Nº 018/2013

Designa servidores para controlar publicações dos atos da administração a serem afixados no mural da Prefeitura e da Câmara Municipal e publicados na imprensa.

O **Prefeito do Município de União de Minas**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores **REGINA MARIA SOARES FERREIRA** – inscrita no **CPF nº 947.371.266-91**, ou na falta desta o servidor **VANDELINO JACINTO DA SILVA**, inscrito no **CPF nº. 471.869.846-49**, para fazer o controle de publicações dos atos da Administração, a serem afixados no mural da Prefeitura e da Câmara Municipal e publicados na imprensa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

União de Minas – MG, 11 de novembro de 2013.

Antonio Guilherme Nunes

Prefeito